

Despacho

Avocação da delegação e subdelegação de competências na Vereadora a tempo inteiro da Câmara Municipal

Considerando a ausência da Vereadora a tempo inteiro da Câmara Municipal, Liliana Alexandra Alves Gonçalves, por motivos de exercício do direito de maternidade, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49º do Anexo I do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo, **avoco**, a mim, as competências nela delegadas e subdelegadas por despacho de 31 de outubro de 2025 (publicado na II Série do Diário da República de 13/12/2025, sob o Despacho n.º 14387/2025), pelo período da referida ausência, com efeitos a partir de 1 de abril de 2026.

Melgaço, 01 de abril de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Albano Esteves Domingues